



Valide aqui
este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 1

Registro N.º

7.811

RUBRICA

Página 1 de 10

IMÓVEL: Terreno **RURAL** com a área de **266.200,00m²** (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos metros quadrados), situado no Imóvel denominado "**CAMPO DAS CRIANÇAS**", zona rural do Município de Virmond/PR, desta Comarca de Cantagalo/PR. Com as características e confrontações extraídas do Mapa e Memorial Descritivo, elaborados pelo Engº Agrônomo, Lucas Meczinski – CREA/PR 152686/D, ART 20162985284, conforme se descreve: o imóvel teve sua demarcação iniciada no O.P.P. Linha seca, segue com azimute de 167°38'39" medindo 534,99 metros, confrontando com Luiza Carlos Romancini, até o M.01. Linha seca, segue com azimute de 75°40'08", medindo 388,00 metros, confrontando com Celio Kranz, até o M.02. Linha seca, segue com azimute de 182°46'44", medindo 124,00 metros, confrontando com Amélia Burei Krupacz até o M.03. Linha seca, segue com azimute de 86°40'07", medindo 40,00 metros, confrontando com Amélia Burei Krupacz até o M.04. Linha seca, segue com o azimute de 00°39'15", medindo 151,37 metros, confrontando com Amélia Burei Krupacz até o M.05. Estrada, segue com azimute de 63°49'15", medindo 22,00 metros, confrontando com, Amélia Burei Krupacz até o M.06. Estrada, segue com azimute de 08°43'44" medindo 327,40 metros, confrontando com Amélia Burei Krupacz até o M.07. Estrada, segue com vários azimutes, medindo 116,90 metros, confrontando com João Paulo Burei até o M.08. Linha seca, segue com azimute de 251°22'12", medindo 445,48 metros, confrontando João Paulo Burei, até o ponto O.P.P. onde iniciou e encerra esta descrição do perímetro. INCRA nº 723.045.024.430-0; CCIR nº 23763623198, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF nº 3.531.887-2. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO PAULO BUREI**, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR, com a área de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados); **LUIZ FERNANDO BUREI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR, com a área de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados); **MARCIA APARECIDA BUREI**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. nº 9.477.923-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.036.039-84, residente e domiciliada na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR, com a área de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados); **ANA PAULA BUREI**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. nº 10.618.363-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.036.059-28, residente e domiciliada na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR, com a área de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2.429 Lº02 deste Ofício. Cantagalo, 09/08/2019 (Nove de agosto de dois mil e dezenove). Dou fé,

R-01/7.811 - Protocolo nº 24925 de 08/08/2019 - ESCRITURA PUBLICA DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO lavrada nas notas do Tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato do Município de Virmond/PR, desta Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 45-E, Folhas 142/149, em 19/12/2016 (dezenove de dezembro de dois mil e dezesseis). **OUTORGANTES/OUTORGADOS:** Os condôminos: **JOÃO PAULO BUREI, LUIZ FERNANDO BUREI, MARCIA APARECIDA BUREI, ANA PAULA BUREI, AMÉLIA BUREI KRUPACZ e JACKSON KLAK**, da matrícula de origem 2.429 Lº02 deste Ofício. **OBJETO:** A extinção do condomínio que existia entre os outorgantes e reciprocamente outorgados sobre o imóvel da Matrícula 2.429. **VALOR:** avaliado em **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais). **DOCUMENTOS:** INCRA nº 723.045.024.430-0; CCIR nº 23763623198; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural NIRF nº 3.531.887-2. Dispensada a anuência Prévia do IAP em conformidade com os autos 2010.0222675-9/000, que suspendeu o item 16.6.13. **FUNREJUS** recolhido conforme guia nº 14000000002168073, em 19/12/2016, no valor de R\$ 1.100,00. Consulta a **Central Nacional**

Continua no verso

SEGUE...

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CONTINUA...

de **Indisponibilidade** com Resultado **Negativo:** Código HASH -
22fe.3712.0ab7.5817.3735.d3b6.2c4f.3291.e303.cfbf (Amélia),
feac.bed7.dd7f.3667.e864.93bf.c789.b14b.84fb.3988 (Jackson),
1f05.b868.b28b.f221.2035.a62d.0c3d.995d.6aae.f03a (João),
1f05.b868.b28b.f221.2035.a62d.0c3d.995d.6aae.f03a (Luiz),
45d2.9096.11e9.2870.516b.cef4.0280.4027.3b44.eeed (Márcia),
beb2.43e8.b3e3.dc4e.bd7d.b853.17fc.d2ca.563b.dc74 (Ana). Todos os documentos necessários
foram apresentados ao tabelionato e constavam da referida escritura. **EMOL:** 4.312,00 VRC -
(R\$832,22). Cantagalo, 09/08/2019 (Nove de agosto de dois mil e dezenove). Dou fé.

AV-02/7.811 - TRANSPORTE DA MATRÍCULA ORIGEM 2.429 / R-07 - Título: CÉDULA RURAL
HIPOTECÁRIA nº 4700-2009-0650-9000002. **Data e Lugar da Emissão:** 07 de dezembro de
2009, VIRMOND-PR. **Data e Prazo de Pagamento:** 15 de dezembro de 2019, VIRMOND-PR.
Emitente: JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 72721152/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob
nº 034.097.429-05, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio Tapera, no
município de Virmond-PR. **Avalista / Interveniente Hipotecante:** MARTA ANDREA
KONOROVSKI BUREI, portadora da C.I. nº 80011709/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº
047.621.059-37, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada, no Rio Tapera, no
município de Virmond-PR. **Financiador:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM
INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR, CNPJ 04.663.561/0001-21,
estabelecido no município de Virmond-PR. **Valor do Crédito:** R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil).
Juros: Conforme cláusula na cédula. **Bens Vinculados:** Em HIPOTECA CEDULAR DE
PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural de 66.550,00m² de
propriedade do emitente. **Documentos:** CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 nr.00193496097,
cadastro no INCRA 723.045.024.422-9, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre
a Propriedade Territorial Rural NIRE 3.886.559-9. **Condições:** Demais condições da cédula ora
registrada com uma via aqui arquivada. Cantagalo, 09/08/2019 (Nove de agosto de dois mil e
dezenove). Dou fé.

CANCELADO

AV-03/7.811 - TRANSPORTE DA MATRÍCULA ORIGEM 2.429 / R-08 - Título: CÉDULA
RURAL HIPOTECÁRIA nº 4700-2010-0850-000002. **Data e Lugar da Emissão:** 16 de março de
2010, CURITIBA-PR. **Data e Prazo de Pagamento:** 15 de abril de 2020, PORTO ALEGRE-RS.
Emitente: LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3
SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado no Alto Rio Tapera,
no município de Virmond-PR. **Avalista:** JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 72721152/SSP-
PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge MARTA ANDREA KONOROVSKI
BUREI, portadora da C.I. nº 80011709/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37,
ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Rio Tapera, no município de
Virmond-PR, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL
DE VIRMOND - PR, neste ato representado pelos seus diretores, CESAR AUGUSTO LUCCA e
LUIZ SCHULTZ. **Financiador:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO
SUL-BRDE. **Valor do Crédito:** R\$ 69.624,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro).
Juros: Conforme cláusula na cédula. **Bens Vinculados:** EM HIPOTECA CEDULAR DE
PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural de 66.550,00m² de
propriedade do emitente. **Documentos:** INCRA 723.045.024.430-0, CCIR 00193520095, exercício
2006/2007/2008/2009, CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL NIRE 3.531.887-2. **Condições:** Demais condições da
cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Cantagalo, 09/08/2019 (Nove de agosto de
dois mil e dezenove). Dou fé.

CANCELADO

AV-04/7.811 - TRANSPORTE DA MATRÍCULA DE ORIGEM 2.429 / R-09 - TÍTULO: CÉDULA DE
CRÉDITO BANCÁRIO nº 500131-2015.000006-6. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 22 de janeiro
de 2015, Virmond-Pr. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 06 de fevereiro de 2020, Virmond-Pr.
EMITENTE: ADILSON ANTONINHO ZANELA, agricultor, brasileiro, portador da C.I. nº 4.359.958-
5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 603.179.149-87, residente e domiciliado na Localidade Rio
Tapera, no município de Virmond-PR. **INTERVENIENTE GARANTIDOR/AVALISTA:** JOÃO

Continua na folha 2

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Valide aqui
este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 2

Registro N.º

7.811

RUBRICA

Página 3 de 10

PAULO BUREI, portador da C.I. nº 72721152/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 80011709/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR, **AVALISTA: LUIZ FERNANDO BUREI**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 7.950.160-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado no Alto Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrências de terceiros que onera a área **66.550,00m²** supra descrita e matriculada de propriedade de João Paulo Burei. **DOCUMENTOS: FUNREJUS** guia nº 24000000000372788-6, valor R\$ 145,00 recolhido em 28 de janeiro de 2015. **INCRA** nº 723.045.024.430-0; **CCIR** nº 154.460.301-45, **ITR** último exercício **NIRF 3.531.887-2 CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor; por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Cantagalo, 09/08/2019 (Nove de agosto de dois mil e dezenove). Dou fé.

CANCELADO

AV-05/7.811 - Protocolo nº 26127 de 09/07/2020 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 30/06/2020, Laranjeiras do Sul/PR, expedida pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, através dos gerentes, Gilcemar Burei e André Dall Oglio, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº ~~4700-2009-0850-9000002~~, objeto do **AV. 02** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$121,59). **FADEP** 5% R\$ 6,07. **ISS** 3% R\$3,64. **SELO** R\$4,67. Cantagalo/PR, 09/07/2020 (nove de julho de dois mil e vinte). Dou fé.

AV-06/7.811 - Protocolo nº 26127 de 09/07/2020 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 30/06/2020, Laranjeiras do Sul/PR, expedida pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, através dos gerentes, Gilcemar Burei e André Dall Oglio, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº ~~500131-2015.000006-6~~, objeto do **AV. 04** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$121,59). **FADEP** 5% R\$ 6,07. **ISS** 3% R\$3,64. **SELO** R\$4,67. Cantagalo/PR, 09/07/2020 (nove de julho de dois mil e vinte). Dou fé.

AV-07/7.811 - Protocolo nº 26128 de 09/07/2020 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 30/09/2020, Curitiba/PR, expedido pelo credor BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37, através dos gerentes, Daniel Rau Ávila e Cristiane Medianeira de Castro Cohen com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº ~~4700-2010-0850-000002~~, objeto do **Av. 03** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$121,59). **FADEP** 5% R\$ 6,07. **ISS** 3% R\$3,64. **SELO** R\$4,67. Cantagalo/PR, 09/07/2020 (nove de julho de dois mil e vinte). Dou fé.

Continua no verso

SEQUE...

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CONTINUA...

R-08/7.811 - Protocolo nº 26209 de 23/07/2020 - HIPOTECA -

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 5001031-2020.006289-2. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** LARANJEIRAS DO SUL-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 26 de junho de 2022, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **EMITENTE:** LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1218, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de 66.550,00m² de propriedade do emitente. **DOCUMENTOS:** FUNREJUS guia nº. 140000000005917706-9, valor R\$160,00, recolhido em 23/07/2020, INCRA nº. 723.045.024.430-0, CCIR nº. 29797787206, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF:3.531.887-2, consulta a central de indisponibilidade com resultado negativo código HASH: b913.902c.4adf.f4f3.0a63.7c64.f67f.08c8.a234.ce1c. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Emol. ½ de 4.312,00 VRC - R\$416,11, FADERP. 5% - R\$20,80, ISS 3% - R\$12,48, selo - R\$4,67. Cantagalo, 23 de julho de 2020. Dou fé.

CANCELADO

R-09/7.811 - Protocolo nº 26362 de 21/08/2020 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 5001031-2020.007574-6. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 10 de agosto de 2020, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de junho de 2021, LARANJEIRAS DO SUL -PR. **EMITENTE:** LUIZ FERNANDO BUREI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVAILISTA:** ANA PAULA BUREI, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. nº 10.618.363-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.036.059-28, residente e domiciliada na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1218, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** 120.000,00 (cento e vinte e Mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área rural de 66.500,00m² de propriedade do emitente. **INCRA** nº. 723.045.024.430-0, **CCIR** nº. 29797787206, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF:**3.531.887-2, consulta a central de indisponibilidade com resultado negativo código HASH: 76a20c8fab8319530de85938d33bfaf889145ed7; **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Emol. ½ de 4.312,00 VRC - R\$416,11, FADERP. 5% - R\$20,80, ISS 3% - R\$12,48, selo - R\$4,67. Cantagalo, 21 de agosto de 2020. Dou fé.

CANCELADO

R-10/7.811 - Protocolo nº 26420 de 01/09/2020 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PRONAF CUSTEIO AGRÍCOLA n.º 5001031-2020.007602-5, **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 19 de agosto de 2020, LARANJEIRAS DO SUL-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de maio de 2021, LARANJEIRAS DO SUL - PR. **EMITENTE:** LUCIA BUREI, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e

Continua na folha 3

Registro de Imóveis
Cantagalo - Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial





Valide aqui
este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 3

7.811

Registro N.º

RUBRICA

Página 5 de 10

domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ANA PAULA BUREI**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. nº 10.618.363-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.036.059-28, residente e domiciliada na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA: LUIZ FERNANDO BUREI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS**, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1218, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). **JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de **66.500,00m²** de propriedade da Interviente Hipotecante. **DOCUMENTOS: INCRA nº 723.045.024.430-0**, CCIR nº 29797787206, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural **NIRF Nº 3.531.887-2**, Consulta a central nacional de Indisponibilidade com resultado negativo código HASH: 4917277f22afa05e2447cad2f086450a52c83dd4; (emitente), código HASH: 316723b026ea68e54929eb575c5a1d7b1b6a5b5a; código HASH: 30ee80466504a54726e55e139fe96ac27ece43a6; (interviente e avalista). **CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Emol. 630,00 VRC - R\$121,59, Iadep 5% - 6,07, ISS 3%-R\$3,64, selo R\$4,67. Cantagalo, 14 de setembro de 2020. Dou fé.**

CANCELADO

R-117.811 - Protocolo nº 27030 de 23/12/2020 - TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 16 de Dezembro de 2020, Pato Branco - Pr. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) anos, ou seja, 09 de Novembro de 2030, Pato Branco - Pr. OUTORGANTES-DEVEDORES: JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond - PR. **OUTORGADA-CREDORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0001-05**, estabelecido na Via do Conhecimento, nº 1911, KM 02, Bairro Núcleo bom Retiro, no município de PATO BRANCO-PR. **ABERTURA DE CRÉDITO: R\$200.000,00** (duzentos mil reais). **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a área de **66.500,00m²** (sessenta e seis mil e quinhentos metros quadrados), de sua exclusiva propriedade. **DOCUMENTOS: INCRA nº 723.045.024.430-0**, CCIR nº 32842265200. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa União de Imóvel Rural, com validade até 07/04/2021, **NIRF: 3.531.887-2**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, Código HASH - bf29.655b.16bb.f245.4492.6031.c02b.414e.588d.e247 (João), Código HASH - 854f.d212.2005.131b.858b.6340.7d3f.fe13.2a9d.bf82 (Marta). **CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta escritura, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições constante da Escritura Pública ora registrada. SELO FUNARPEN: 0181975CVAA00000000331206 R\$4,67 + Emol. 1/2 4.312,00 VRC - R\$ 416,11 ISS 3% R\$12,48 + FADEP 5% R\$20,81). Cantagalo, 23 de Dezembro de 2020. Dou fé.**

Continua no verso

SEQUE...

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

CONTINUA...

AV-12/7.811 - Protocolo nº 28428 de 01/09/2021 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 11 de agosto de 2021, Laranjeiras do Sul - PR, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS**, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes **RAQUEL MUZZOLON e PITHIANA DOS SANTOS MARTINELLI**, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **5001031-2020.007574-6**, objeto do **R-9** desta Matrícula. SELO FUNARPEN: 0197L.BmDfZ.wLLlg-Pe4p8.OZHOI R\$ 5,25. **Custas:** R\$ 152,90 = 705 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + ISS 3% R\$ 4,10 + FUNDEP 5% R\$ 6,84). Cantagalo, 02 de setembro de 2021. Dou fé.

AV-13/7.811 - Protocolo nº 28439 de 03/09/2021 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 03 de setembro de 2021, Laranjeiras do Sul - PR, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS**, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes **RAQUEL MUZZOLON e ZENO ANTONIO ZAPANI**, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **5001031-2020.007602-5**, objeto do **R-10** desta Matrícula. SELO FUNARPEN: 0197L.hzDfL.Nj2t4-XmNc8.OZKkj R\$ 5,25. **Custas:** R\$ 152,90 = 705 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + ISS 3% R\$ 4,10 + FUNDEP 5% R\$ 6,84). Cantagalo, 03 de setembro de 2021. Dou fé.

R-14/7.811 - Protocolo nº 28429 de 01/09/2021 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PRONAF CUSTEIO AGRÍCOLA - 2021 n.º 5001031-2021.009538-7. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 30 de agosto de 2021, Laranjeiras do Sul - PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 de janeiro de 2022, Laranjeiras do Sul - PR. **EMITENTE:** ANA PAULA BUREI, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. nº 10.618.363-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.036.059-28, residente e domiciliada na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA:** JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera à área de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil, e quinhentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de Ana Paula Burei. **DOCUMENTOS:** INCRA nº. **723.045.024.430-0**, CCIR nº. **40632245211**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 21/02/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 23/02/2022 **NIRF: 3.531.887-2**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, Código HASH - 4d3f.feae.f230.eba7.387d.f45c.a1c6.68a0.8948.d640 (Ana Paula), Código HASH - 3965.8de2.3749.5ee4.4efb.4c29.8b86.8018.94d0.ec0d (João Paulo), Código HASH - 475c.767a.a49c.d270.692d.b70c.9239.a903.68ba.3deb (Marta). **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições

Continua na folha 4

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Valide aqui
este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 4

7.811

Registro N.º

RUBRICA

Página 7 de 10

da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. SELO FUNARPEN: 0197L.hxDfL.Vjzt4-XmYI8.0ZKkV R\$ 5,25. Custas: R\$ 152,90 = 705 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + ISS 3% R\$ 4,10 + FUNDEP 5% R\$ 6,84). Cantagalo, 03 de setembro de 2021. Dou fé. 03

R-15/7.811 - Protocolo nº 29216 de 24/02/2022 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - REFINANCIAMENTO n.º 5001031-2022.001512-8. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 22 de fevereiro de 2022, Laranjeiras do Sul - PR. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 17 de fevereiro de 2027, Laranjeiras do Sul - PR. EMITENTE/DEVEDOR/HIPOTECANTE/FIDUCIANTE GARANTIDOR: ANA PAULA BUREI, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. nº 10.618.363-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.036.059-28, residente e domiciliada na Localidade Rip Tapera, no município de Virmond-PR. AVALISTA: JOÃO PAULO BUREI, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2930, 1º Andar, Bairro: Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, e seiscentos reais). JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera à área rural de 66.550,00m² (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Emitente. DOCUMENTOS: FUNREJUS guia nº. 14000000007830895-5, valor R\$ 515,20 recolhido em 25/02/2022; NCRA nº. 723.045.024.422-9, CCIR nº. 44366633227; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 23/08/2022 (Ana Paula); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 10/08/2022 NIRF: 3.886.559-9: Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, Código HASH c298.c944.4013.7a27.eeb4.1ae0.ae63.e42a.ca51.9b19 (Ana Paula), Código HASH c5c2.3425.03a0.caaa.0ee6.3437.3d95.6301.bd7f.48ad (João Paulo), Código HASH 6e0a.7ca0.4638.282f.2fc6.287f.6ecc.0c10.d723.d646 (Marta). CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. SELO FUNARPEN: F197V.ZFqPN.9XW2-7YbfK.DaocX R\$ 5,95. Custas: R\$ 178,33 = 705 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + ISS 3% R\$ 4,65 + FUNDEP 5% R\$ 7,75). Cantagalo, 25 de fevereiro de 2022. Dou fé. 03

AV-16/7.811 - Protocolo nº 30921 de 24/02/2023 - TÍTULO: AVERBAÇÃO DE PENHOR - Proceder-se a presente averbação para Ressalvar o Penhor de Primeiro Grau, via da cédula nº 00.001/2023, de a quantidade certa e determinada de 1.705 (um mil setecentos e cinco) sacos de soja, produto limpo e seco, compreendendo a 60 Kg cada saco, equivalente a 102.300 (cento e dois mil e trezentos) quilogramas - safra 2022/2023, em favor do(a) credor(a) COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADIÇÃO, objeto do R.A-12.524, Lº03 deste Serviço, a ser implantado na área de 113.100,00m², de propriedade de João Paulo Burei e Ana Paula Burei, localizado nesta matrícula. SELO FUNARPEN: F197V.LqqPa.fzn2-dc2CyEbNvV. Custas: R\$ 103,05 = 419 VRCext (Emolumentos: R\$ 77,49 + Funrejus: R\$ 19,37 + ISS 3% R\$ 2,32 + FUNDEP 5% R\$ 3,87). Cantagalo, 27 de fevereiro de 2023. Dou fé. 03

CONTINUA NO VERSO

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Yywa7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 085308.2.0007811-97

Página 8 de 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

AV-17/7.811 - Protocolo nº 32392 de 22/12/2023 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento da Hipoteca, datado de 19 de dezembro de 2023, Laranjeiras do Sul - PR, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG - CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG**, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes **ZENO ANTONIO ZAPANI** e **PITHIANA DOS SANTOS MARTINELLI**, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, via da Cédula nº **5001031-2020.006289-2**, objeto do R-8 desta Matrícula. SELO FUNARPEN: SFR12.W5s9v.mAbZ7-5tDEJ.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 214,12 = 870 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + ISS 3% R\$ 4,65 + FUNDEP 5% R\$ 7,75). Cantagalo, 27 de dezembro de 2023. Dou fé.

R-18/7.811 - Protocolo nº 32393 de 22/12/2023 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - RENEGOCIAÇÃO n.º 5001031-2023.029226-1. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 19 de dezembro de 2023, Laranjeiras do Sul - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 16 de junho de 2024, Laranjeiras do Sul - PR. **EMITENTE/DEVEDOR:** **JOÃO PAULO BUREI**, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA:** **LÚCIA BUREI**, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada na Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA/FIDUCIANTE GARANTIDOR:** **LUIZ BERNARDO BUREI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG - CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG**, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e sem concorrência de terceiros, que onera à área de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade do Garantidor Fiduciante. **DOCUMENTOS:** **FUNREJUS** dispensado de acordo com o item 13 da instrução Normativa 02/99 - No caso de alienação fiduciária de coisa imóvel, o recolhimento da receita devida ao FUNREJUS deve ser feito somente se ocorrer a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ora credor. (Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97, de 20/11/97), **INCRA** nº. **723.045.024.422-9**, **CCIR** 2023 nº. **60530162230**, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 01/06/2024. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 27/12/2023. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. SELO FUNARPEN: SFR12.W5s9v.mAbZ7-5tDEJ.F197q R\$ 8,00. Custas: R\$ 580,81 = 2.361 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + ISS 3% R\$ 15,91 + FUNDEP 5% R\$ 26,52). Cantagalo, 27 de dezembro de 2023. Dou fé.

CANCELADO

AV-19/7.811 - Protocolo nº 34009 de 22/11/2024 - TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 08 de novembro de 2024, Laranjeiras do Sul - PR, expedido pelo Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG - CRESOL**

Continua na folha 5

Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>



Valide aqui
este documento

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 5

RUBRICA

Registro N.º 7.811

CNM: 085308.2.0007811-97

Página 9 de 10

VALE DAS ÁGUAS PR/MG, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR, através dos seus representantes **ZENO ANTONIO ZAPANI** e **RAQUEL MUZZOLON**, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, via da cédula nº 5001031-2023.029226-1, objeto do R-18 desta Matrícula. Selo de Fiscalização: SFR12.s5thv.sMbzf-3RAEm.F197w R\$ 8,00. Custas: R\$ 240,11 = 867 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 48,63 + ISS 3% R\$ 5,24 + FUNDEP 5% R\$ 8,73). Cantagalo, 22 de novembro de 2024. Dou fe.

R-20/7.811 - Protocolo nº 34010 de 22/11/2024 - **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - RENEGOCIAÇÃO** n.º 5001031-2024/027881-3. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 08 de novembro de 2024, Laranjeiras do Sul - PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 08 de novembro de 2028, Laranjeiras do Sul - PR. **EMITENTE/DEVEDOR:** **JOÃO PAULO BUREI**, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **AVALISTA: MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA: LUCIA BUREI**, viúva, agricultora, portadora da C.I. nº 5.748.429-2/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.894.149-91, residente e domiciliada no Comunidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **AVALISTA/INTERVENIENTE ALIENANTE E GARANTIDOR FIDUCIANTE: LUIZ FERNANDO BUREI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 7.950.160-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.070.839-42, residente e domiciliado na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG- CRESOL VALE DAS ÁGUAS PR/MG**, CNPJ 04.663.561/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Avenida Santos Dumont, nº 2330, 1º Andar, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e sem concorrências de terceiros, que onera à área rural de **66.550,00m²** (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), de propriedade do Garantidor Fiduciante. **DOCUMENTOS: FUNREJUS dispensado de acordo com o item 13 da Instrução Normativa 02/99 - No caso de alienação fiduciária de coisa imóvel, o recolhimento da receita devida ao FUNREJUS deve ser feito somente se ocorrer a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ora credor. (Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97, de 20/11/97), INCRA nº. 723.045.024.422-9, CCIR 2024 nº. 60530162230; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com validade até 13/01/2025 CIB: 3.886.559-9. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade com Resultado Negativo, acesso em 22/11/2024. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. Selo de Fiscalização: SFR12.s5thv.sMbzf-3RAEm.F197w R\$ 8,00. Custas: R\$ 652,99 = 2.357 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + ISS 3% R\$ 17,92 + FUNDEP 5% R\$ 29,86). Cantagalo, 22 de novembro de 2024. Dou fe.**

R-21/7.811 - Protocolo nº 34945 de 12/06/2025 - **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Continua no verso

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

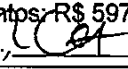




Valide aqui este documento

CNM: 085308.2.0007811-97

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWA7-Q3LD5-W9RXL-XXKRJ>

FIDUCIÁRIA. CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0001-05, estabelecida na Via DO CONHECIMENTO, nº 1911, KM 02, Bairro Núcleo Bom Retiro, no município de PATO BRANCO-PR. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOÃO PAULO BUREI**, portador da C.I. nº 7.272.115-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.097.429-05 e seu cônjuge **MARTA ANDREA KONOROVSKI BUREI**, portadora da C.I. nº 8.001.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.621.059-37, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Tapera, no município de Virmond-PR. **OBJETO:** Procedeu-se à presente Consolidação, nos termos do requerimento firmado por seus subscritores, os diretores MARELI LINCK NEITZKE e FERNANDO ALAN TONUS, com seus poderes aqui arquivados, informando que, mesmo diante a notificação Extrajudicial aos **Devedores Fiduciários**, procedida e registrada sob Protocolo nº 6389, Registro nº 6160, Livro B-111 de 03/04/2025 do Serviço de Títulos e Documentos desta Comarca de Cantagalo – PR; procedida e registrada sob Protocolo nº 6390, Registro nº 6161, Livro B-111 de 03/04/2025 do Serviço de Títulos e Documentos desta Comarca de Cantagalo – PR, os mesmos deixaram de purgar a mora, razões pela qual, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel rural com área de **66.500,00m² (sessenta e seis mil e quinhentos metros quadrados)** em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO**. **IMÓVEL** avaliado em R\$ 565.250,00. **DOCUMENTOS:** ITBI Guia nº 209296, recolhido em 11/06/2025, no valor de R\$ 11.305,00; **FUNREJUS** Guia nº 14000000011754912-1, recolhido em 17/06/2025, no valor de R\$ 1.130,50; DOI enviada por este Serviço. Selo de Fiscalização: SFRII2.e5HZv.FtbHM-mUnEf.F197q R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 652,99 = 2.357 VRCext (Emolumentos: R\$ 597,21 + ISS 3% R\$ 17,92 + FUNDEP 5% R\$ 29,86). Cantagalo, 17 de junho de 2025. Dou fé, 

Serviço de Registro de Imóveis
Cantagalo – Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Dou fé que a presente serve como certidão de **INTEIRO TEOR** da Matrícula nº **7.811** deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de **10 folhas** até o Ato - 21. Cantagalo, 17 de junho de 2025.

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.yJUBP.m9bf5-
n9ZEo.F197q
<https://selo.funarpen.com.br>